

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova Prática

2026

EDUCAÇÃO MUSICAL

CÓD. 12

2º Ciclo do Ensino Básico

· Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2º Ciclo no Complemento à Educação Artística, Disciplina de Educação Musical, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de Avaliação
- Características e Estrutura
- Critérios Gerais de Classificação
- Duração
- Material autorizado

A Prova prática implica a realização de tarefas que serão objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, ou em grupo. A manipulação de materiais, para eventual produção escrita e performance corporal e vocal, incide sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

· Objeto de avaliação

A prova tem por referência a legislação em vigor e o Programa da Disciplina de Educação Musical do 2º ciclo.

A prova incide nas aprendizagens desenvolvidas no 2º ciclo do Ensino Básico em vigor, Plano de Organização do Ensino-Aprendizagem de Educação Musical.

A prova desta disciplina permite avaliar, através de observação direta, os seguintes aspetos:

- Interpretação/Comunicação
- Perceção sonora e musical
- Criação/Experimentação

· Características e estrutura da prova

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Musical (2º ciclo) é uma prova prática cotada com a cotação de 100 pontos, sendo constituída por três grupos:

OBJETO DE AVALIAÇÃO			CARATERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA		
Domínios	Conteúdos	Cotação	Tipologia dos itens	Nº de itens	Cotação por itens
Grupo I Interpretação/ Comunicação Interpretação vocal individual (leitura melódico /rítmica, partindo da escala de referência)	Altura Ritmo Timbre Forma Dinâmica	40	Interpretação individual -Correção das notas /afinação -Correção do ritmo -Correção da dinâmica	1 1 1	15 15 10
		30	Criação musical - Cria um Ostinato rítmico - Acompanha corretamente uma melodia.	1 1	15 15
		30	Perceção sonora Audição - Reconhecimento e reprodução auditiva de um ritmo com três níveis corporais.	1	30

· Critérios Gerais de Classificação

No desempenho musical devem verificar-se as seguintes situações:

- Realização integral das questões apresentadas;
- Correção na postura corporal;
- Descodificação da simbologia musical;
- Interpretação correta e expressiva.

A cotação é atribuída tendo em conta o grau de complexidade dos exercícios práticos.

A anulação, ou a não realização de qualquer item da prova, tem a cotação de zero pontos.

A classificação final da prova de Educação Musical é cotada para 100 pontos.

- **Duração da prova**

A prova tem a duração de 45 minutos.

- **Material**

Flauta de bisel, lápis, esferográfica e borracha.